Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.310 DE 08 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre doação de lotes dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Registro à AFUSEM – Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Registro.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à **AFUSEM** – Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Registro, os lotes dos bens desativados e inservíveis da Prefeitura Municipal de Registro, não arrematados no leilão n° 002/2012.

Parágrafo Único - A doação que alude o "caput" deste artigo será efetivada sem quaisquer ônus e encargos à Fazenda Municipal.

Art. 2°. A Prefeitura Municipal, através das Secretarias competentes, tomará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de março de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSÃO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.286/2013, de autoria do Executivo Municipal